

SUMÁRIO

- 1 O PODER JURÍDICO TRIBUTÁRIO E OS SEUS LIMITES, 1**
 - 1.1 A fonte do poder jurídico tributário, 1
 - 1.2 Princípios e regras constitucionais, 2
 - 1.2.1 Legalidade e tipicidade, 2
 - 1.2.2 Irretroatividade, 4
 - 1.2.3 Anterioridade, 5
 - 1.2.4 Isonomia ou igualdade, 6
 - 1.2.5 Capacidade contributiva, 7
 - 1.2.6 Proibição de confisco, 8
 - 1.3 Supremacia das normas constitucionais, 9
 - 1.4 Normas gerais de direito tributário, 10
 - 1.4.1 Código Tributário Nacional, 11
 - 1.4.2 Conceitos de direito privado, 11
 - 1.4.3 Interpretação e aplicação de normas tributárias, 12

- 2 FATOGERADOR DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO, 15**
 - 2.1 Conceitos de renda e lucro, 15
 - 2.1.1 Acréscimo patrimonial, 16
 - 2.1.2 Tributação de ganhos obtidos em atividades ilícitas, 17
 - 2.1.3 Transferências de capital, 17
 - 2.2 O conceito de renda no Código Tributário Nacional, 19
 - 2.2.1 Disponibilidade econômica ou jurídica, 21
 - 2.2.2 Realização e separação da renda, 23
 - 2.3 Fato gerador do IRPJ e da CSLL, 24

- 3 CONTRIBUINTES E RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, 27**
 - 3.1 Modalidades de sujeitos passivos, 27
 - 3.2 Pessoa jurídica, firma e sociedade, 28
 - 3.2.1 Sociedade de prestação de serviços intelectuais, 30
 - 3.2.2 Pessoa física equiparada à jurídica, 31
 - 3.2.3 Sociedades de profissões regulamentadas, 31
 - 3.2.4 Filiais, sucursais e agências de pessoas jurídicas com sede no exterior, 33
 - 3.2.5 Mandatários e comissários de comitentes domiciliados no exterior, 34
 - 3.2.6 Firma individual e EIRELI, 34
 - 3.3 Imunidade, 36
 - 3.4 Isenção, 38

4 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL, 41

- 4.1 Registro e mensuração dos fatos contábeis, 41
- 4.2 Integridade e tempestividade dos registros contábeis, 43
- 4.3 Métodos e critérios, 44
- 4.4 Forma de escrituração, 48
 - 4.4.1 Escrituração por meio eletrônico, 50
 - 4.4.2 Livros contábeis e fiscais obrigatórios, 50
- 4.5 Sanções pela falta de escrituração, 51
- 4.6 Livros e comprovantes como elementos de prova, 52
- 4.7 Extravio e guarda dos documentos e livros, 53
- 4.8 Documentos em língua estrangeira, 54
- 4.9 Falsificação de livros e documentos, 54

5 O LUCRO CONTÁBIL COMO BASE PARA APURAÇÃO DO LUCRO REAL, 55

- 5.1 Normas societárias e tributárias, 55
 - 5.1.1 Adições e exclusões, 58
 - 5.1.2 Compensações, 58
- 5.2 A separação entre escrituração contábil e fiscal no Decreto-lei nº 1.598/77, 59
- 5.3 As mudanças introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, 64
- 5.4 Período de apuração, 66

6 REGIME TRANSITÓRIO DE TRIBUTAÇÃO – RTT, 69

- 6.1 Finalidade do RTT, 69
- 6.2 Normas internacionais de contabilidade, 69
- 6.3 Caráter transitório do RTT, 70
- 6.4 Hipótese de incidência das regras do RTT, 70
- 6.5 Conceito de lucro real na vigência do RTT, 72
- 6.6 O valor justo contábil e a tributação, 72
- 6.7 O fim do RTT na Lei nº 12.973/14, 76

7 REGIME DE COMPETÊNCIA E REGIME DE CAIXA, 79

- 7.1 O registro das mutações patrimoniais, 79
- 7.2 Regime de competência, 80
- 7.3 Regime de caixa, 83
- 7.4 Reconhecimento de receitas, 85
 - 7.4.1 Receita ganha ou realizada, 88
 - 7.4.2 Receita diferida, 89
 - 7.4.3 Receita ou ganho potencial, 89
 - 7.4.4 Resultados abrangentes, 90
 - 7.4.5 Negócio sob condição e valores *sub judice*, 91
- 7.5 Reconhecimento de custos, despesas, encargos e perdas, 93
 - 7.5.1 Custos, 95
 - 7.5.2 Despesas, 96
 - 7.5.3 Encargos, 96
 - 7.5.4 Perdas, 97
 - 7.5.5 Provisões, 97

- 7.5.6 Participações, 98
- 7.6 Inobservância do regime de competência, 99
- 8 RECEITA BRUTA DE VENDAS DE BENS E SERVIÇOS, 103**
 - 8.1 As diversas *fontes das receitas*, 103
 - 8.2 Mensuração das receitas, 106
 - 8.2.1 Valores transferidos a terceiros, 106
 - 8.2.2 Reembolso e rateio de despesas, 107
 - 8.3 Receitas de venda de bens, 108
 - 8.3.1 Operações de conta alheia, 110
 - 8.3.2 Vendas com reserva de domínio, 113
 - 8.3.3 Venda a termo, 114
 - 8.3.4 Venda com preço a determinar, 114
 - 8.3.5 Venda em consignação, 115
 - 8.3.6 Venda para entrega futura, 116
 - 8.3.7 Vendas em regime de distribuição, 116
 - 8.3.8 Troca ou permuta, 117
 - 8.3.9 Receita de exportação, 118
 - 8.4 Receita da prestação de serviços, 119
 - 8.5 Contratos de fornecimento de bens e serviços a longo prazo, 119
 - 8.6 Receitas de contratos com entidades governamentais e contratos de concessão, 120
 - 8.7 Receita da venda de bens imóveis, 121
 - 8.8 Alienação de estoques para integralizar capital, 122
 - 8.9 Arrendamento mercantil, 124
- 9 RECEITAS FINANCEIRAS, 127**
 - 9.1 Imputação aos resultados, 127
 - 9.2 Juros sobre indenizações, 128
 - 9.3 Variações monetárias e cambiais, 129
 - 9.4 Receita de *factoring*, 130
 - 9.5 Receitas financeiras nas operações de *vendor*, 131
 - 9.6 Descontos obtidos, 131
 - 9.7 Ajuste ao valor presente de passivos, 132
- 10 RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, 133**
 - 10.1 Lucros distribuídos e recebidos, 133
 - 10.2 Recebimento de ações ou quotas bonificadas, 136
 - 10.3 Participação nos lucros por debêntures e partes beneficiárias, 139
 - 10.4 Distribuição desproporcional de lucros, 139
 - 10.5 Instrumentos híbridos de participação e dívida, 140
 - 10.6 Lucros impactados por resultados sujeitos ao RTT, 142
- 11 OMISSÃO DE RECEITAS, 147**
 - 11.1 Conceito e normas gerais, 147
 - 11.2 Passivo fictício, 148
 - 11.3 Saldo credor de caixa, 148

- 11.4 Falta de escrituração de pagamentos efetuados, 149
- 11.5 Suprimentos de caixa, 149
- 11.6 Falta de emissão de documento fiscal e subfaturamento, 150
- 11.7 Depósitos bancários, 151
- 11.8 Prova, 152
 - 11.8.1 Prova emprestada, 153
 - 11.8.2 Informação prestada por terceiro, 153
- 11.9 Critérios de arbitramento, 153
- 11.10 Custos e despesas, 155
- 11.11 Regime de tributação, 155

12 OUTRAS RECEITAS, 157

- 12.1 Reversão de provisões, 157
- 12.2 Devolução de tributos pagos indevidamente, 158
- 12.3 Indenizações, 159
- 12.4 Bonificações recebidas, 159
- 12.5 Créditos de PIS e COFINS, 160
- 12.6 Incentivos fiscais à solicitação de documentos fiscais, 160
- 12.7 Anistia de juros, multas e encargos tributários, 161
- 12.8 Ganho por compra vantajosa, 161
- 12.9 Ganho decorrente da avaliação de ativos e passivos pelo valor justo, 162

13 GANHOS DE CAPITAL, 165

- 13.1 Qualificação jurídica, 165
- 13.2 Fato gerador, 168
 - 13.2.1 Momento do registro contábil e fiscal, 169
 - 13.2.2 Forma de apuração, 172
- 13.3 Devolução de capital em bens ou direitos, 173
- 13.4 Venda de bens do ativo permanente a longo prazo, 174
- 13.5 Ganhos em desapropriação, 175
- 13.6 Alienação de títulos da dívida pública no âmbito do PND, 176
- 13.7 Ágio na emissão de ações, 177
 - 13.7.1 Justificação econômica do ágio, 178
 - 13.7.2 Critérios para fixação do valor do ágio, 180
- 13.8 Alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, 182
- 13.9 Prêmio na emissão de debêntures, 183
- 13.10 Lucro na venda de ações em tesouraria, 185
- 13.11 Subvenções para investimentos, 186
- 13.12 Doações e perdão de dívidas, 189
- 13.13 Outros resultados não operacionais, 189
- 13.14 Ganho de capital na subscrição de ações, quotas e valores mobiliários, 190

14 CUSTO DOS BENS OU SERVIÇOS, 193

- 14.1 Custos e despesas, 193
- 14.2 Custos de revenda e produção, 194
- 14.3 Contabilidade de custos integrada, 202

- 14.4 Critérios de avaliação de estoques, 203
 - 14.5 Arbitramento, 205
 - 14.6 Produtos rurais, 206
 - 14.7 Ajustes de estoques ou inventários, 207
 - 14.8 Efeitos da subavaliação do valor dos estoques, 208
 - 14.9 Tributos recuperáveis, 209
 - 14.10 Prova, 209
- 15 DESPESAS OPERACIONAIS DEDUTÍVEIS E NÃO DEDUTÍVEIS, 211**
- 15.1 Conceito, 211
 - 15.2 Critérios gerais de dedutibilidade, 212
 - 15.3 Fonte produtora e empresa, 214
 - 15.4 Despesa necessária e normal, 218
 - 15.4.1 Necessidade, 220
 - 15.4.2 Normalidade e usualidade, 223
 - 15.4.3 Operações com partes relacionadas, 225
 - 15.4.4 Despesas pagas a pessoas com domicílio em paraísos fiscais, 226
 - 15.4.5 Atos *ultra vires* e atos anormais de gestão, 227
 - 15.4.6 Liberalidade, 229
 - 15.4.7 Despesas decorrentes de atos ilícitos, 231
 - 15.5 Despesa incorrida, 232
 - 15.5.1 Despesas diferidas, 234
 - 15.5.2 Despesas pré-operacionais, 234
 - 15.5.3 Despesas pós-operacionais, 235
 - 15.5.4 Aplicações de capital, 236
 - 15.6 Despesas intrinsecamente relacionadas com a produção, 236
 - 15.7 Prova, 238
 - 15.8 Regime de competência e despesa não contabilizada, 242
 - 15.9 Rateio de despesas, 244
- 16 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS, 247**
- 16.1 Participações nos lucros ou resultados, 247
 - 16.2 Participações atribuídas a debêntures e partes beneficiárias, 249
 - 16.3 Participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados, 250
 - 16.4 Remuneração sob a forma de *stock option*, 252
- 17 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E IMPAIRMENT, 255**
- 17.1 Aplicações de capital, 255
 - 17.1.1 Despesas de conservação de bens, 256
 - 17.2 Depreciação de bens do ativo imobilizado, 257
 - 17.2.1 Obrigatoriedade do registro, 257
 - 17.2.2 Normas contábeis sobre depreciação, 258
 - 17.2.3 Bens depreciáveis, 259
 - 17.2.4 Taxas de depreciação, 260
 - 17.2.5 Taxas de depreciação no RTT, 261
 - 17.2.6 Bens intrinsecamente relacionados com a produção, 261

- 17.3 Bens em desuso ou imprestáveis, 262
- 17.4 Depreciação acelerada, 263
- 17.5 Amortização, 264
- 17.6 Exaustão de recursos minerais, 266
- 17.7 *Impairment*, 267

18 PROVISÕES E PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, 271

- 18.1 Dedutibilidade das Provisões, 271
- 18.2 Registro contábil e tipologia, 272
- 18.3 Comissões sobre venda, 275
- 18.4 Provisões técnicas, 276
- 18.5 Provisão para férias, 276
- 18.6 Provisão para pagamento do 13º salário, 277
- 18.7 Provisão para o Imposto de Renda, 277
- 18.8 Provisão para licença-prêmio, 278
- 18.9 Perdas no recebimento de créditos, 278
 - 18.9.1 Devedor concordatário ou falido, 281
 - 18.9.2 Vencimento antecipado da dívida, 281
 - 18.9.3 Desistência da cobrança, 281
 - 18.9.4 Créditos com pessoas ligadas, 282
 - 18.9.5 Encargos financeiros, 282
 - 18.9.6 Créditos recuperados, 283
- 18.10 Deságio na cessão de créditos de origem tributária, 283
- 18.11 Perda do direito de compensação de créditos tributários, 283
- 18.12 Ajuste ao valor presente de ativos, 284

19 TRIBUTOS E MULTAS POR INFRAÇÕES, 287

- 19.1 Dedutibilidade vinculada à ocorrência do fato gerador, 287
- 19.2 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário, 288
- 19.3 Imposto de Renda e CSLL, 292
- 19.4 Assunção do ônus tributário, 292
- 19.5 Tributos pagos na aquisição de bens do ativo permanente, 292
- 19.6 Multas, 293
- 19.7 Juros de mora, 294

20 DESPESAS COM PESQUISAS, ROYALTIES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, 297

- 20.1 Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas, 297
- 20.2 Aluguéis, *royalties* e assistência técnica, científica ou administrativa, 298
 - 20.2.1 Limitação em função da receita líquida de vendas, 300
 - 20.2.2 Registro no INPI, 301
- 20.3 Contraprestações de arrendamento mercantil, 301
- 20.4 Remuneração paga a franqueador, 302
- 20.5 Incentivos à inovação tecnológica, 303
- 20.6 Incentivos à inovação tecnológica na Lei nº 11.196/05, 304

- 21 REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES, 309**
 - 21.1 Remuneração dos sócios e administradores, 309
 - 21.1.1 Administrador e gerente, 311
 - 21.1.2 Administrador empregado, 313
 - 21.1.3 Administrador não residente no país, 314
 - 21.2 Conselheiros fiscais e consultivos, 314
 - 21.3 Remuneração indireta a administradores e terceiros, 314
 - 21.3.1 Taxatividade, 315
 - 21.4 Gratificações e participações, 317
 - 21.4.1 Encargos sociais, 319
 - 21.5 Serviços profissionais, 321

- 22 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS, 323**
 - 22.1 Remuneração e *fringe benefits*, 323
 - 22.2 Serviços assistenciais e benefícios previdenciários, 324
 - 22.3 Planos de poupança e investimento – PAIT e FAPI, 326
 - 22.4 Formação profissional, alimentação do trabalhador e vale-transporte, 327
 - 22.5 Gratificações a empregados, 327
 - 22.6 Despesas de confraternização e prêmios, 328

- 23 DESPESAS DE PROPAGANDA E EXPANSÃO DE VENDAS, 331**
 - 23.1 Despesas de propaganda, 331
 - 23.2 Empresas exportadoras de bens e serviços, 332
 - 23.3 Amostras, 332
 - 23.4 Prêmios e incentivos, 333
 - 23.5 Bonificações em mercadorias, 333
 - 23.6 Brindes, 333

- 24 DOAÇÕES E OPERAÇÕES DE CARÁTER CULTURAL, ARTÍSTICO E ATIVIDADE AUDIOVISUAL, 335**
 - 24.1 Contribuições e doações diversas, 335
 - 24.2 Operações de caráter cultural, artístico e atividade audiovisual, 337
 - 24.3 Outras doações, 337

- 25 DESPESAS FINANCEIRAS, 339**
 - 25.1 Conceito, 339
 - 25.2 Juros sobre empréstimos e financiamentos, 339
 - 25.2.1 Novas normas contábeis e a Lei nº 12.973/14, 340
 - 25.2.2 Despesa com emissão de ações e demais encargos, 342
 - 25.2.3 Aquisição de investimentos por sociedades *holdings*, 343
 - 25.3 Variações monetárias, 344
 - 25.4 Encargos financeiros de empréstimos entre empresas ligadas, 345
 - 25.4.1 Juros pagos a coligadas ou controladas no exterior, 346
 - 25.4.2 Juros pagos ou creditados a sociedades controladoras, 346
 - 25.4.3 Repasse de empréstimos, 350

- 25.5 Correção monetária em adiantamentos para futuro aumento de capital, 351
- 25.6 Correção monetária de dividendos a pagar, 352
- 26 JUROS SOBRE O CAPITAL, 355**
 - 26.1 Caráter jurídico dos juros, 355
 - 26.2 Condições gerais de dedutibilidade, 356
 - 26.3 Base de cálculo, 357
 - 26.4 Período da dedução, 359
 - 26.5 Ações ou quotas em tesouraria, 361
 - 26.6 Juros sobre ações ao portador, 362
 - 26.7 Atualização monetária dos valores a pagar, 362
 - 26.8 Individualização e identificação do beneficiário, 363
 - 26.9 Assunção do ônus do imposto devido na fonte, 364
- 27 PERDAS EM OPERAÇÕES DE HEDGE, 367**
 - 27.1 Critérios gerais de dedutibilidade, 367
 - 27.2 Operações realizadas no exterior, 368
 - 27.3 Operações realizadas no país, 372
 - 27.4 Contribuição social sobre o lucro, 375
- 28 SUBCAPITALIZAÇÃO, 377**
 - 28.1 Regras gerais, 377
 - 28.2 Finalidade das normas, 378
 - 28.3 Campo material de incidência, 379
 - 28.4 Cálculo do valor dedutível, 381
 - 28.5 Endividamento, 381
 - 28.6 Patrimônio líquido, 382
 - 28.7 Concorrência com outras normas, 383
- 29 PERDAS DE CAPITAL, 385**
 - 29.1 Condições gerais de dedutibilidade, 385
 - 29.2 Perda na alienação de bens objeto de arrendamento mercantil, 389
 - 29.3 Outras perdas de capital, 389
 - 29.4 Perda na subscrição de capital, 390
- 30 LUCROS, RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL OBTIDOS NO EXTERIOR, 391**
 - 30.1 Legislação aplicável, 391
 - 30.2 Regimes de tributação dos rendimentos obtidos no exterior, 393
 - 30.3 Tributação dos lucros no exterior na Lei nº 12.973/14, 394
 - 30.3.1 Controle contábil: registros em subcontas, 394
 - 30.3.2 Critérios para apuração e disponibilização dos resultados positivos, 395
 - 30.3.3 Valor tributável, 396
 - 30.3.4 Conversão em moeda nacional, 397
 - 30.3.5 Deduções, 397
 - 30.4 Imposto pago no exterior, 398
 - 30.5 Resultados obtidos por intermédio de filiais e sucursais, 400

- 30.6 Consolidação, 400
 - 30.7 Perdas e prejuízos, 401
 - 30.8 Variação cambial dos investimentos, 403
 - 30.9 Incentivo fiscal, 403
 - 30.10 Arbitramento de lucros, 403
 - 30.11 Acordos para evitar a dupla tributação, 404
 - 30.12 Variação de percentual de participação, 409
- 31 PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA, 411**
- 31.1 Estrutura e funções das normas, 411
 - 31.2 Bens, serviços e direitos, 411
 - 31.3 Pessoas vinculadas e operações com paraísos fiscais ou equiparados, 412
 - 31.3.1 Pessoas vinculadas, 412
 - 31.3.2 Países com tributação favorecida, 414
 - 31.4 Bens, serviços e direitos adquiridos do exterior, 415
 - 31.5 Métodos de comparação nas importações, 415
 - 31.5.1 Método dos Preços Independentes Comparados (PIC), 416
 - 31.5.2 Método do Preço de Revenda menos Lucro (PRL), 419
 - 31.5.3 Método do Custo de Produção mais Lucro (CPL), 420
 - 31.5.4 Método do Preço de Cotação na Importação (PCI), 421
 - 31.5.5 Eleição do método, 422
 - 31.5.6 Controle contábil, 423
 - 31.5.7 Fonte de obtenção dos preços médios, 424
 - 31.6 Exportações, 425
 - 31.7 Registro contábil da receita de exportação, 426
 - 31.8 Métodos de arbitramento da receita de exportação, 426
 - 31.9 Margem de divergência, 430
 - 31.10 Dupla tributação, 430
 - 31.11 Pagamento ou crédito de juros, 430
 - 31.11.1 Juros passivos, 430
 - 31.11.2 Juros ativos, 431
 - 31.12 Dispensa de comprovação, 432
- 32 LUCRO DA EXPLORAÇÃO, 435**
- 32.1 Conceito e aplicação, 435
 - 32.2 Adições e exclusões, 436
 - 32.2.1 Receitas e despesas financeiras, 437
 - 32.2.2 Rendimentos e prejuízos de participações societárias, 438
 - 32.2.3 Resultados não operacionais, 439
 - 32.2.4 Lucros, rendimentos, ganhos e perdas no exterior, 439
 - 32.2.5 Reavaliação de bens, 440
 - 32.2.6 Tributos com exigibilidade suspensa, 440
 - 32.2.7 Outros ajustes, 441
 - 32.2.8 Despesas não dedutíveis, 441
 - 32.3 Forma de cálculo do lucro da exploração, 446
 - 32.3.1 Transferência de produtos para estabelecimentos fora da área de incentivo, 447

- 32.3.2 Modernização e ampliação, 448
- 32.4 Preços de transferência, 448
- 33 PREJUÍZOS FISCAIS, PREJUÍZOS NÃO OPERACIONAIS E PERDAS EM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL, 451**
 - 33.1 Fundamento da compensação dos prejuízos fiscais, 451
 - 33.2 Validade constitucional da limitação, 452
 - 33.3 Limite legal para compensação, 453
 - 33.4 Regras para compensação dos prejuízos fiscais, 455
 - 33.5 Prejuízos não operacionais, 456
 - 33.6 Prejuízo fiscal apurado na atividade rural, 457
 - 33.7 Mudança de controle societário e ramo de atividade, 458
 - 33.8 Compensação de prejuízos fiscais em casos de incorporação, fusão e cisão, 463
 - 33.8.1 Incorporação às avessas, 465
 - 33.8.2 Dissolução e liquidação de sociedade, 468
 - 33.9 Prejuízo fiscal apurado por Sociedade em Conta de Participação, 469
 - 33.10 Perdas com títulos de renda variável, 470
 - 33.11 Imposto de Renda diferido sobre prejuízos fiscais, 471
- 34 INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES COLIGADAS OU CONTROLADAS AVALIADOS PELO MÉTODO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 473**
 - 34.1 Função da equivalência patrimonial, 473
 - 34.2 Investimentos sujeitos ao método, 474
 - 34.3 Cálculo e registro do ajuste, 477
 - 34.3.1 Resultados abrangentes e reserva de ágio, 481
 - 34.3.2 Momento do registro do ajuste, 484
 - 34.3.3 Lucros e dividendos distribuídos, 485
 - 34.4 Equivalência patrimonial sobre ajuste ao valor justo registrado pela investida, 485
 - 34.5 Resultados na alienação e liquidação de investimentos, 486
 - 34.5.1 Alienação, 488
 - 34.5.2 Liquidação, 488
 - 34.6 Ganho ou perda de capital por variação de percentual de participação, 489
- 35 ÁGIO, DESÁGIO, MAIS-VALIA, MENOS-VALIA E GANHO POR COMPRA VANTAJOSA, 491**
 - 35.1 Regimes jurídicos e efeitos fiscais, 491
 - 35.2 Desdobramento do custo de aquisição, 492
 - 35.2.1 Custo de aquisição ou contraprestação transferida, 493
 - 35.2.2 Valor patrimonial, 494
 - 35.2.3 Ações ou quotas de sociedade com patrimônio líquido negativo, 495
 - 35.2.4 Aquisição de ações ou cotas, 497
 - 35.2.5 Eficácia da aquisição, 500
 - 35.3 Apuração do ágio, 502
 - 35.3.1 O ágio como parte indissociável do preço de aquisição, 503
 - 35.3.2 Propósito negocial, 503
 - 35.3.3 O “ágio interno”, 504
 - 35.3.4 Fundamentos econômicos, 515

- 35.3.5 Ágio por rentabilidade futura, 520
 - 35.3.6 Fundo de comércio, intangíveis e outras razões econômicas, 526
 - 35.3.7 Efeitos fiscais, 527
 - 35.4 Mais-valia, 527
 - 35.4.1 Registro contábil da mais-valia, 528
 - 35.4.2 Ativos e passivos a serem considerados, 528
 - 35.4.3 Critérios de apuração do valor justo, 529
 - 35.4.4 Realização econômica e efeitos fiscais, 531
 - 35.4.5 Laudo de avaliação, 532
 - 35.5 Deságio, ganho por compra vantajosa e menos-valia, 534
 - 35.5.1 Deságio, 534
 - 35.5.2 Ganho por compra vantajosa, 534
 - 35.5.3 Menos-valia, 535
 - 35.6 Apuração do ganho ou perda de capital, 536
 - 35.7 Problemas dos processos de avaliações, 538
 - 35.8 Prova, 539
 - 35.9 Poderes de verificação da autoridade fiscal, 542
- 36 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS E REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS, 543**
- 36.1 Modificações nas estruturas da sociedade, 543
 - 36.2 Relações jurídicas e efeitos, 545
 - 36.3 Incorporação de sociedades, 550
 - 36.4 Incorporação de ações, 551
 - 36.5 Fusão, 553
 - 36.6 Cisão, 553
 - 36.7 Transformação, 554
 - 36.8 Protocolo e justificação, 555
 - 36.8.1 Relação de troca, 556
 - 36.8.2 Variações patrimoniais, 558
 - 36.8.3 Motivos da operação, 559
 - 36.9 Perda ou ganho de capital nas reorganizações societárias, 560
 - 36.9.1 Alienação e liquidação ou baixa de investimento, 560
 - 36.9.2 Efeitos nos resultados, 564
 - 36.9.3 Período de vigência do Decreto-lei nº 1.598/77, 565
 - 36.9.4 Período de vigência da Lei nº 9.532/97, 566
 - 36.10 Reorganizações societárias após a Lei nº 12.973/14, 571
 - 36.10.1 A proibição de dedução do *goodwill*, 572
 - 36.10.2 Mais-valia, 575
 - 36.10.3 Menos-valia, 577
 - 36.10.4 Dedução do ágio por rentabilidade futura (*goodwill*), 578
 - 36.10.5 Ganho por compra vantajosa, 579
 - 36.10.6 Avaliação com base no valor justo em caso de sucessão, 579
- 37 DISTRIBUIÇÃO DISFARÇADA DE LUCROS, 581**
- 37.1 Natureza jurídica, 581
 - 37.2 Finalidade das normas, 582

- 37.3 Conceitos fundamentais, 587
 - 37.3.1 Pessoa ligada, 587
 - 37.3.2 Valor de mercado, 591
 - 37.4 Hipóteses de distribuição disfarçada de lucros, 596
 - 37.4.1 Alienação de bens a pessoas ligadas, 597
 - 37.4.2 Aquisição de bens de pessoas ligadas, 599
 - 37.4.3 Não exercício de direito à aquisição de bem, 599
 - 37.4.4 Transferência de direito de subscrição de valores mobiliários, 600
 - 37.4.5 Pagamento de aluguel, *royalties* ou assistência técnica, 600
 - 37.4.6 Negócios em condições de favorecimento, 600
 - 37.5 Distribuição disfarçada de lucros e preços de transferências, 601
- 38 AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, 603**
- 38.1 Introdução, 603
 - 38.2 Aumento do capital social em dinheiro, bens e direitos, 603
 - 38.3 Aumento de capital com lucros e reservas, 607
 - 38.4 Aumento do capital social em incorporação e fusão, 608
 - 38.5 Redução do capital social, 608
 - 38.6 Imposto de Renda na fonte e na declaração, 610
 - 38.7 Distribuição de reserva de isenção do IRPJ, 611
 - 38.8 Devolução de patrimônio de entidade isenta, 612
- 39 ATIVIDADE RURAL, 615**
- 39.1 Regime de tributação, 615
 - 39.2 Conceito de atividade rural, 616
 - 39.3 Resultado da atividade rural, 617
 - 39.4 Exaustão e depreciação de bens vegetais, 620
 - 39.5 Depreciação acelerada, 624
 - 39.6 Atualização dos estoques e crias nascidas, 627
 - 39.7 Compensação de prejuízos fiscais, 627
- 40 SOCIEDADES COOPERATIVAS, 629**
- 40.1 Regime jurídico, 629
 - 40.2 Atos cooperativos, 630
 - 40.3 IRPJ e CSLL devidos pelas cooperativas, 631
 - 40.4 Negócios jurídicos celebrados com cooperativas, 632
 - 40.5 Alienação de ativo imobilizado e aplicações financeiras, 632
 - 40.6 Prejuízos fiscais, 633
 - 40.7 Cooperativas de trabalho, 633
- 41 LUCRO PRESUMIDO, 635**
- 41.1 Presunção e acréscimo patrimonial, 635
 - 41.2 Opção, 636
 - 41.3 Forma da opção e desistência, 639
 - 41.4 Da base de cálculo, 641
 - 41.4.1 Regime de competência e regime de caixa, 641

- 41.4.2 Receita bruta de venda de bens e de serviços, 642
- 41.4.3 Exportação de bens e serviços, 643
- 41.4.4 Deduções da receita bruta, 644
- 41.4.5 Outras receitas, 646
- 41.5 Omissão de receitas, 647
- 41.6 Ganhos de capital, 648
- 41.7 Equivalência patrimonial e lucros recebidos, 651
- 41.8 Ágio ou deságio da aquisição de participação societária, 652
- 41.9 Reavaliação de bens, 652
- 41.10 Distribuição disfarçada de lucros, 653
- 41.11 Lucros e rendimentos obtidos no exterior, 654
- 41.12 Preços de transferências, 655
- 41.13 Prejuízos fiscais, 655
- 41.14 Valores controlados na parte B do LALUR, 655
- 41.15 Distribuição de lucros ou dividendos, 658

- 42 LUCRO ARBITRADO, 661**
 - 42.1 Hipóteses de arbitramento, 661
 - 42.2 Base de cálculo, 664
 - 42.3 Lucro arbitrado pela autoridade tributária, 667
 - 42.4 Ganhos de capital e outras receitas, 668
 - 42.5 Omissão de receitas, 669
 - 42.6 Arbitramento no caso de vendas diretas do exterior, 670

- 43 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, 671**
 - 43.1 Fundamento constitucional, 671
 - 43.2 Contribuintes, 671
 - 43.3 Imunidade e isenção, 672
 - 43.4 Período de apuração, 674
 - 43.5 Base de cálculo, 674
 - 43.5.1 Resultado ajustado, 674
 - 43.5.2 Base negativa de períodos anteriores, 675
 - 43.6 Lucro presumido e arbitrado, 676

- 44 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, 677**
 - 44.1 Conceito e limites, 677
 - 44.2 Desconsideração de atos ou negócios jurídicos, 678
 - 44.3 Abuso do direito, 680
 - 44.4 Simulação e dissimulação, 682
 - 44.5 Fraude à lei, 691
 - 44.6 Negócio jurídico indireto, 693
 - 44.7 Essência em lugar da forma e propósito negocial, 697
 - 44.8 Avaliação e redução de riscos, 699
 - 44.9 Penalidades e erro de proibição, 702

